INTERNACIONAL

Tensão. O cerco imposto pela ditadura da Venezuela à embaixada da Argentina em Caracas já dura mais de 30 horas e eleva a tensão entre os seis opositores asilados no local -entre os quais está o chefe de campanha de María Corina Machado, maior liderança da oposição ao regime de Maduro no país.

SÃO DE LICITAÇÃO 998 Rubrica

Opositor Edmundo González deixa a Venezuela e recebe asilo na Espanha

Procurador-geral do regime chavista, Tarek William Saab ironizou saída do candidato que concorreu contra ditador Nicolás Maduro

FOTO REPRODUÇÃO / FACEBOOK

Edmundo-Gonzalez, que é oposição a Maduro

Um avião da Força Aérea da Espanha retirou o opositor Edmundo González Urrutia da Venezuela com destino à Espanha, em um acordo com o governo de Nicolás Maduro para conceder asilo ao político que contestou o resultado eleitoral que deu a reeleição a Maduro no dia 28 de julho. Sua madrinha política, María Corina Machado, informou que ele chegou ao país europeu neste domingo (8). A vice-presidente da Venezuela, Delcy Rodríguez, informou que o governo concedeu asilo político a Edmundo após ele se refugiar durante dias na embaixada da Espanha em Caracas.

"Uma vez ocorridos os contatos pertinentes entre ambos os governos, cumpridos os extremos do caso e de acordo com a legalidade internacional, a Venezuela concedeu o devido salvo-conduto em prol da tranquilidade e da paz política do país. Esta conduta reafirma o respeito ao Direito que tem prevalecido na atuação da República Bolivariana da Venezuela na comunidade internacional", afirmou Rodríguez em uma rede social. O procurador-geral do regime chavista, Tarek William Saab, ironizou neste domingo a saída do candidato que concorreu contra o ditador Nicolás Maduro nas eleições presidenciais, Edmundo González, da Venezuela.

Em uma mensagem veiculada ao vivo pela TV estatal, Saab disse que a chegada do líder à Espanha, onde receberá asilo, representa o fim de uma temporada de uma "obra humorística [...] de um gênero que eu poderia dizer ser de comédia, de teatro burlesco, iniciada neste ano de 2024". O ministro das Relações Exteriores da Espanha, José Manuel Albares, informou que o asilo foi solicitado pelo próprio opositor. "O governo da Espanha está comprometido com os direitos políticos e a integridade física de todos os venezuelanos", destacou o ministério, em nota.

Edmundo González deixou a Venezuela dias depois da Justiça pedir sua prisão por "risco de fuga", após não comparecer a três depoimentos para os quais foi notificado pelo Ministério Público (MP) do país. Ele deveria prestar depoimento na investigação sobre a página na internet com as supostas atas eleitorais da oposição que dão vitória a Edmundo na votação do dia 28 de julho. A líder María Corina Machado justificou que a saída dele do país era necessária porque, segundo ela, sua vida corria perigo.

A vice-presidente da Venezuela, Delcy Rodríguez, informou que o governo concedeu asilo político a Edmundo após ele se refugiar durante dias na embaixada da Espanha em Caracas

"As intimações, o mandado de detenção e até as tentativas de chantagem e coação a que têm sido sujeito mostram que o regime não tem escrúpulos nem limites na sua obsessão em silenciá-lo e tentar subjugá-lo", declarou, em uma rede social. O governo brasileiro, em conjunto com o colombiano, havia manifestado preocupação com o pedido de detenção emitido pelo MP venezuelano. O MP venezuelano avalia que a manutenção da página da oposição com as supostas atas pode incorrer em crimes como "usurpação de funções, forjamento de documento público, instigação à desobediência das leis, delitos informáticos e associação para delinquir e conspiração".

A investigação do MP da Venezuela aponta que a página na internet busca apropriar-se das competências do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), única instituição com poder para publicar os resultados das eleições na Venezuela. As autoridades venezuelanas afirmam que mais de nove mil atas publicadas são falsas. Já o Tribunal Supremo de Justiça do país, após perícia, ratificou a vitória do presidente Nicolás Maduro em 28 de julho. Porém, os dados da eleição por mesa de votação ainda não foram divulgados publicamente. (Com Agências)

Tiroteio em rodovia deixa cinco pessoas feridas nos Estados Unidos

Cinco pessoas foram baleadas na noite de sábado (7) em uma rodovia no estado do Kentucky, nos Estados Unidos, disseram as autoridades locais. As causas do tiroteio ainda são desconhecidas. As cinco vítimas estavam em condições estáveis, disse um porta-voz do Gabinete do Xerife do Condado de Laurel, Gilbert Acciardo, segundo o jornal The New York Times. Um trecho da rodovia ficou fechado. O incidente ocorreu na rodovia I-75, a cerca de 14 quilômetros da cidade de London. De acordo com as autoridades, nove veículos foram atingidos por tiros na via.

Um suspeito foi identificado e é procurado pela polícia.

Conforme a CNN, o Departamento de Polícia de London identificou o homem como Joseph A. Couch, 32, e pediu que as pessoas entrem em contato caso tenham qualquer informação que leve ao paradeiro dele. As autoridades usam helicópteros e equipamentos infravermelhos na busca pelo suspeito. O episódio de violência acontece três dias depois que um tiroteio deixou quatro pessoas mortas em uma escola na Geórgia. Os Estados Unidos registraram 18 casos de tiroteios em escolas de ensino fundamental e médio desde o início do ano. (Folhapress)

"Beetlejuice 2" arrecada R$ 600 mi na segunda maior estreia de setembro da história

A continuação de "Beetlejuice", que chega aos cinemas 36 anos depois do clássico de Tim Burton, arrecadou US$ 110 milhões (cerca de R$ 615 milhões) em seu fim de semana de estreia nos EUA. É a segunda maior estreia de setembro da história, atrás apenas de "It: A Coisa". O remake do clássico de terror protagonizado pelo palhaço assassino Pennywise estreou em 2017 com US$ 123 milhões (cerca de R$ 688 milhões) em bilheteria.

"Beetlejuice 2: Os Fantasmas Ainda se Divertem" também é a terceira melhor estreia do ano, atrás de "Deadpool & Wolverine", com US$ 211,4 milhões (cerca de R$ 1,2 bilhão) e "Divertidamente 2", com US$ 154,2 milhões (cerca de R$ 863 milhões). Lançado em 1988, o original "Os Fantasmas se Divertem" começou como uma história excêntrica que, ao longo das semanas, tornou-se um dos maiores sucessos de bilheteria da época, arrecadando US$ 74,7 milhões (cerca de R$ 418 milhões)."Beetlejuice 2" já está nos cinemas do Brasil, com Michael Keaton no papel original da assombração e Winona Ryder como Lydia Deetz, agora três décadas mais velha. (Folhapress)

Nicole Kidman perde premiação do Festival de Veneza após descobrir morte da mãe

Nicole Kidman, 57, não estava presente na premiação do Festival de Veneza, neste sábado (7), por um motivo triste. A atriz deixou às pressas o evento, no qual foi eleita a melhor atriz pelo filme "Babygirl", ao saber da morte da mãe, Janelle Ann Kidman. A informação foi dada pela diretora do longa, Halina Reijn, que subiu ao palco do Grande Palácio do Lido quando o nome da atriz foi chamado. Ela leu uma mensagem deixada por Kidman para a ocasião. "A colisão entre a vida e a arte é devastadora, e meu coração está partido", afirmou.

No texto, ela dedicou a honraria recebida no festival a Janelle. "Estou em choque e preciso ir para [perto da] minha família, mas este prêmio é para ela", escreveu a atriz. "Ela me moldou, me guiou e me fez. Estou extremamente grata de poder dizer o nome dela a todos vocês por meio de Halina." A diretora encerrou sua participação com uma breve mensagem para a atriz. "Nós amamos você, Nicole", disse. Um representante de Kidman confirmou a morte à revista americana People. "A família está de coração partido e pede privacidade neste momento", acrescentou. Em entrevistas, a atriz já comentou que tinha uma boa relação com a mãe. (Folhapress)

Brasil envia equipe de bombeiros para combater incêndios na Bolívia

Uma missão humanitária composta por 62 bombeiros do Brasil combaterá incêndios florestais na faixa de fronteira com a Bolívia. Serão 37 agentes militares da Força Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP), e 25 agentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A coordenação é do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e os trabalhos são chefiados por especialista em desastres do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR).

Segundo nota publicada pelo MRE, os incêndios ao longo da faixa da fronteira ameaçam atingir o Pantanal brasileiro. Por isso, a missão tem tanto o objetivo de ajudar a Bolívia a combater o fogo em seu território, como evitar que novos focos atinjam o Brasil.

O comando da missão atua com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Estão previstos sobrevoos e análises de mapas satelitais para identificar focos de incêndio na fronteira da Bolívia com os estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Foram registrados 112 incêndios nas últimas semanas na região do Pantanal. Nesse momento, 18 estão ativos, 23 estão controlados pela força-tarefa liderada pelo Centro de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo (vinculado ao Ibama/MMA) e 71 já foram extintos.

Parte da missão começou a atuar na última quinta-feira (5), quando um escalão avançado viajou até a Bolívia. Está previsto um comando conjunto baseado na cidade de San Ignacio de Velasco, no departamento de Santa Cruz, a cerca de 315 quilômetros da fronteira com o Brasil. (Agência Brasil)

NS PESCADOS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação nº 137/2023-DICOP, com validade até 15/08/2029, para Unidade de preparação de pescados e fabricação de conserves de pescados, localizada no município de Acaraú/CE, na Rua Vigário Xavier, nº 38 , Outra Banda, CEP 62.580-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/09/2024, às 09:30h, horário de Brasília/CE, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 240008/701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades de secretarias diversas da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão da licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pires, 197, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico https://www.licitacoes.quixeramobim.ce.gov.br/, ou no site https://www.bll.org.br/licitacoes/ ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Mar Rony Ribeiro.

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

AVISO DE LEILÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024 - UASG 090006
Objeto: Leilão para venda de veículos em desuso.

Abertura de sessão: 04/10/2024 às 10h00 em www.gov.br/compras.
Edital em: www.jfce.jus.br e www.pncp.gov.br.
Informações: 85-3521-2716; e no e-mail licitacoes.nufip@jfce.jus.br.

Geovani Costa Bezerra
Supervisor(a) da Seção de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GERENTES, PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ – COOPCAPACITACE - CNPJ: 34.504.742/0001-76 - NIRE: 2340001816-0 – IE: 00148579-9. O Diretor Presidente da **COOPCAPACITACE - COOPERATIVA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GERENTES, PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 20 senhores cooperados em condição de votar, para participar da segunda Assembleia Extraordinária a realizar-se no dia 20 de setembro 2024, em sua sede na Rua Padre Germano 150 1º andar sala C, no bairro Parreão, CEP 60.410-350, Fortaleza-CE, ou com a participação remota de acordo com o estatuto desta cooperativa. A Segunda Assembleia Extraordinária ocorrerá, respectivamente, em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 20:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 21:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberação em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 – Eleição e posse para preenchimento do cargo vago de membro do Conselho Fiscal para o exercício 2024/2025; 2 - Reforma do Estatuto Social. Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.08.20.01PE: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia, junto as diversas unidades administrativa do município de Barroquinha, conforme especificações no Termo de Referência. de forma de disputa: aberto e fechado. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 25.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br; e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE - Francisco Clovis Lins Lima - Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 11 A 12 DE SETEMBRO DE 2024. A Diretoria Colegiada da AUDITOR – Associação dos Auditores Fiscais da Administração Tributária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca todos os associados para assembleia Geral Extraordinária (AGE), a se realizar a partir das 8 horas do dia 11 de setembro de 2024 até às 17 horas do dia 12 de setembro de 2024, em modo eletrônico, para deliberar sobre a PAUTA: 1) ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO; 2) ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS PROCURADOS E AUDITOR NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ; 3) ATIVIDADE DA ATIVIDADE PROFISSIONAL REFERENTE À LICENÇA DE SERVIDÃO COMERCIAL E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – DIVERSOS RECONHECIDOS ESPORADICAMENTE NO PERÍODO DOS SERVIDORES NÃO VOG; 4 PARTE DE MARCOS DA AGE A SERVIR NÃO ESTAVA REALIZANDO O DEVIDO RECONHECIMENTO DE EFETIVO EXERCÍCIO NESSAS SITUAÇÕES, GERANDO PREJUÍZOS COM PROGRESSÕES E ALGUMAS REPERCUSSÕES. NESSE A AUTORIZA, REQUERIDO O DEVIDO CUMPRIMENTO DA LEI ATRAVÉS DO PODER JUDICIÁRIO, REQUERENDO A HOMOLOGAÇÃO DE SUA DECISÃO POR ASSEMBLEIA; DELIBERAÇÃO SOBRE A PAUTA 3) VOCÊ AUTORIZA A AUDITORIA DO ESTADO DO CEARÁ A DEFERIR OS RECONHECIMENTOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NAS SITUAÇÕES DOS SERVIDORES ACIMA MENCIONADOS, BEM COMO DE RECONHECIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 4) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS APOSENTADOR E PENSIONISTA PASSOU A INCIDIR SOBRE OS VALORES QUE SUPERAM O TETO DO RGPS, CONFORME ALÍQUOTA DE 14% (QUATORZE POR CENTO) DO SEGURADO, ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VOCÊ A DECIDIR MAIS MUDANÇAS ANTERIORES A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, AUMENTANDO A MAIOR DE ISENÇÃO DE 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS PARA O TETO DO RGPS (HOJE) EXCLUSIVAMENTE EM RAZÃO DAQUELES DOENTES ACIMA DEFINIDOS? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR O TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 5) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 6) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 7) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 8) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 9) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 10) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 11) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 12) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 13) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 14) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 15) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 16) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 17) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 18) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 19) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 20) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 21) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 22) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 23) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 24) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 25) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 26) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 27) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 28) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 29) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 30) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 31) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 32) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 33) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 34) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 35) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 36) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 37) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 38) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 39) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 40) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 41) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 42) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PREFIRO NÃO ABRIR TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PAUTA 43) VOCÊ AUTORIZA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROPOR A DIRETORIA DA SEFAZ DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PROPOSTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024 A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALMENTE? ( ) SIM